

[Portaria nº 968, de 08/08/2024, DODF nº 152, de 09/08/2024, pag. 10.](#)

[Homologado em 08/08/2024, DODF nº 152, de 09/08/2024, pag. 11.](#)

PARECER Nº 210/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00174436/2023-41

Interessado: **Colégio Educandário de Maria**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio Educandário de Maria; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 21 de julho de 2023, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, do Colégio Educandário de Maria, situado na QS 10, Área Especial B, Riacho Fundo I, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Educandário de Maria Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.120.476/0001-17.

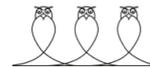
O Colégio Educandário de Maria, anteriormente denominado Educandário de Maria, foi credenciado, inicialmente, por meio da Portaria nº 424/SEEDF, de 26 de setembro de 2001, com base no Parecer nº 182/2001-CEDF, para a oferta da Educação Infantil, dos 2 aos 6 anos de idade, e do Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série.

A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2026, por meio da Portaria nº 411/SEEDF, de 18 de dezembro de 2018, com base no Parecer nº 221/2018-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Registra-se que a autuação do presente processo foi determinada pela Portaria nº 491/SEEDF, de 30 de maio de 2023, emitida com fulcro no Parecer nº 214/2023-CEDF, de 23 de maio de 2023, por meio da qual, a instituição educacional teve indeferido o pleito de aprovação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar, considerando o não atendimento às diligências exaradas por este Conselho de Educação.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, conforme a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a tramitação, sem contrariar a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.



Dos Documentos Organizacionais

Os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente, com os seguintes destaques:

1. Organização da Educação Básica

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

a) Educação Infantil:

Creche:

- Maternal I, para crianças de 2 anos de idade;
- Maternal II, para crianças de 3 anos de idade.

Pré-Escola:

- 1º Período, para crianças de 4 anos de idade;
- 2º Período, para crianças de 5 anos de idade.

b) Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

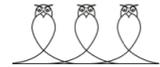
c) Ensino Médio, da 1ª à 3ª série.

O currículo do Colégio Educandário de Maria, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

O currículo da Educação Infantil tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras e contempla a Base Nacional Comum Curricular, composta por campos de experiências e direitos de aprendizagem e desenvolvimento, e a Parte Diversificada, composta por projetos pedagógicos.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Língua Inglesa, do 1º ao 5º ano, e pelos Projetos Interdisciplinares Eletivos. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.



No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por Núcleo Comum, Núcleo Eletivo e Aprofundamentos, subdivididos em unidades curriculares que possibilitam ao estudante experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

Nessa etapa, as atividades realizadas a distância abrangem 20% da carga horária total do Ensino Médio e incidem no Itinerário Formativo. São monitoradas pelos professores e pela coordenação pedagógica, assegurando a qualidade e a eficácia do ensino.

O Colégio Educandário de Maria utiliza as plataformas Positivo e *Google for Education* para implementar as atividades a distância, oferecendo um ambiente virtual de aprendizagem dinâmico e interativo, o que facilita o acesso ao conteúdo, a comunicação entre estudante e professor e o acompanhamento do progresso acadêmico.

O Projeto de Vida é ofertado como unidade curricular do Núcleo Comum e propõe atividades que incentivam o estudante a estabelecer objetivos para sua vida pessoal, acadêmica, profissional e cidadã. Essas atividades também visam ajudá-lo a planejar metas de autorrealização, desenvolver habilidades socioemocionais e exercitar suas capacidades de liderança e empreendedorismo.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano Educacional Individualizado.

A instituição educacional oferta atividades extraclasse no contraturno das aulas, conforme disposto em quadro próprio anexo a este parecer.

2. Avaliação para aprendizagem

No Colégio Educandário de Maria, o processo avaliativo exige uma constante reflexão sobre o que se deseja ensinar e aprender, enfatizando a aplicação prática do conhecimento na vida cotidiana e na comunidade, visando promover uma aprendizagem significativa. Para isso, são utilizados instrumentos avaliativos diversos, de acordo com cada etapa ofertada.

A instituição educacional informa que investe na formação contínua dos professores, com vistas à promoção de mudanças nas atitudes em relação à avaliação, a fim de considerá-la uma construção do conhecimento, superando as concepções sociais tradicionais.

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. Por meio do registro diário, o professor documenta em fichas individuais os processos de aprendizagem do estudante e a qualidade das interações estabelecidas, obtendo informações importantes sobre as experiências vivenciadas por ele. Essas fichas oferecem ao educador uma visão integral, ao



mesmo tempo que destaca as particularidades do estudante no processo educativo. Os pais ou responsáveis são informados bimestralmente e ao final do ano sobre os resultados dos estudantes por meio de relatórios de acompanhamento.

A verificação do rendimento escolar no Ensino Fundamental e no Ensino Médio é um processo contínuo que envolve a avaliação do aproveitamento do estudante, com ênfase nos aspectos qualitativos em relação aos quantitativos.

No 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental, a avaliação é planejada para facilitar a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, aumentando a responsabilidade do estudante enquanto se observa seu desenvolvimento. São elaborados relatórios individuais sobre o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante, entregues aos pais ou responsáveis legais, bimestralmente.

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental, são utilizados instrumentos avaliativos como provas, testes, trabalhos de pesquisa individuais ou em grupo e tarefas de casa, além de análise do comportamento, assiduidade, participação e outras atividades pedagógicas sugeridas pelo professor para atender às diferenças individuais dos estudantes.

Somente a partir do 3º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a avaliação tem o objetivo de promoção e a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 6.

No Ensino Médio, a avaliação dos itinerários formativos é expressa por meio dos conceitos: I - Iniciando, D - Desenvolvendo e C - Concluído.

Ao final do ano letivo, é considerado aprovado o estudante que obtiver conceito D - Desenvolvendo ou C - Concluído, e frequência mínima igual ou superior a 75%.

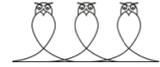
3. Recuperação da Aprendizagem

O Colégio Educandário de Maria entende que a recuperação dos estudos é parte integrante do processo de construção do conhecimento e deve ser compreendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem.

A recuperação de estudos destina-se ao atendimento do estudante com rendimento insuficiente, ofertada a partir do 3º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, e é oferecida das seguintes formas:

- bimestral - de caráter obrigatório, desenvolvida ao final de cada bimestre, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, com aplicação de instrumentos avaliativos e atribuição de notas, que substituem a nota anterior, se maior;
- final - sem restrição de quantidade de componentes curriculares, oferecida após o término do ano letivo ao estudante que não atingir a nota final igual ou superior a 6 em cada componente curricular.

Do Regimento Escolar



O Regimento Escolar contém 140 artigos e 38 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano ou série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

O CEM admite a progressão parcial, com regime de dependência, para estudantes matriculados no Ensino Fundamental, do 6º ao 8º ano, e para os estudantes da 1ª e da 2ª séries do Ensino Médio, em até dois componentes curriculares.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Educandário de Maria, situado na QS 10, Área Especial B, Riacho Fundo I, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Educandário de Maria Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.120.476/0001-17, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III deste parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

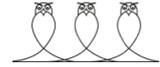
É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 30 de julho de 2024.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS
Conselheira-Relatora

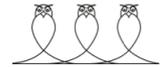
Aprovado na CEB
em 30/7/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 210/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

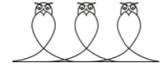
Instituição Educacional: COLÉGIO EDUCANDÁRIO DE MARIA					
Etapa: Educação Infantil					
Módulo: 40 semanas -200 dias letivos					
Regime: anual					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I	Maternal II	1º Período	2º Período
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projetos Pedagógicos		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800
OBSERVAÇÕES:					
1. Jornada, turno e horário: Parcial: Matutino: das 7h30 às 11h30 - Vespertino: das 13h30 às 17h30.					
2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



ANEXO II DO PARECER Nº 210/2024-CEDF

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

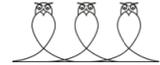
Instituição Educacional: COLÉGIO EDUCANDÁRIO DE MARIA										
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: Anual										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		20	20	20	20	20	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800	800	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES:										
1. Jornada e turno, horário das aulas:										
Jornada Parcial:										
• 1º ao 5º ano matutino – das 7h30 às 11h45 / vespertino: das 13h30 às 17h45.										
• 6º ao 9º ano matutino – das 7h15 às 11h45 / vespertino: das 13h30 às 18h.										
2. Duração do módulo-aula										
• 1º ao 5º ano 60 minutos;										
• 6º ao 9º ano 50 minutos.										
3. Duração do intervalo não computados no total de horas aulas:										
• 1º ao 5º ano 15 minutos;										
• 6º ao 9º ano 20 minutos.										
4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem ao mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

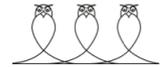
TEMA 1	Empreender na Escola
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária do estudante.
DURAÇÃO:	Anual, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre.
CARGA HORÁRIA: (horas)	Ensino Fundamental – anos iniciais – 80 horas anuais.
	Ensino Fundamental – anos finais – 83 horas anuais.
OBJETIVO GERAL:	Implantar uma nova consciência de trabalho e sustentabilidade dentro da escola, incentivando aos estudantes a entender o mercado de trabalho, assumindo uma postura empreendedora.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens - Língua Portuguesa e Língua Inglesa; Matemática – Matemática.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.

TEMA 2	Feira de Ciências
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental, adequado à faixa etária do estudante.
DURAÇÃO:	Anual, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre.
CARGA HORÁRIA: (horas)	Ensino Fundamental – anos iniciais – 80 horas anuais.
	Ensino Fundamental – anos finais – 83 horas anuais.
OBJETIVO GERAL:	Promover a integração de conhecimentos e a criatividade dos alunos por meio da realização da Feira de Ciências, destacando o Colégio Educandário de Maria como espaço de incentivo à pesquisa e à inovação.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Matemática – Matemática; Ciências da Natureza – Ciências; Linguagens - Língua Portuguesa.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.



ANEXO III DO PARECER Nº 210/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: COLÉGIO EDUCANDÁRIO DE MARIA				
Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série				
Módulo: 40 semanas -200 dias letivos				
Regime: anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Redação	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1800		
ITINERÁRIO FORMATIVO				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	200	x	x	x
Núcleo eletivo	400	x	x	x
Aprofundamento em área(s) do conhecimento	1350	x	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		12	12	12
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL presencial (horas)		400	400	400
CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)		250	250	250
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		1950		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)		3750		
OBSERVAÇÕES:				
1. Jornada, turno, horário das aulas: Jornada Parcial: matutino: 7h30 às 12h50				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.				
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados na carga horária				
4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 4, serão definidos no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.				



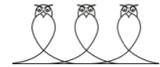
**QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES
DO NÚCLEO COMUM E DO NÚCLEO ELETIVO**

DADOS DO NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULAR OBRIGATÓRIAS	SÉRIE		
	1^a	2^a	3^a
Projeto de Vida	x	x	x
Produção Textual	x	x	x

DADOS DO NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	SÉRIE		
	1^a	2^a	3^a
Núcleo de Estudos em Intensivo em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	x	x	x
Núcleo de Estudos em Intensivo em Ciências da Natureza e suas Tecnologias	x	x	x
Núcleo de Estudos em Intensivo em Linguagens e suas Tecnologias	x	x	x
Núcleo de Estudos em Intensivo em Matemática e suas Tecnologias	x	x	x

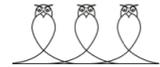
SUGESTÃO DE PERCURSO

As unidades curriculares eletivas são disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio, possibilitando a utilização de diversas estratégias pedagógicas, respeitando-se sempre o interesse dos estudantes. Essa escolha tem o apoio da equipe pedagógica da instituição. O estudante deve escolher uma opção por série e a carga horária deverá ser cumprida no decorrer de toda a etapa – 1^a a 3^a série.



QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES DE APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO

APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO			
TÍTULO	CULTURA DIGITAL		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	O itinerário formativo "Cultura Digital com Eixos Estruturantes em Investigação Científica e Processos Criativos" é uma proposta de abordagem educacional que busca integrar as áreas do conhecimento em Linguagens e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias, enfatizando o uso de tecnologias digitais como ferramentas para aprimorar a aprendizagem, fomentar a investigação científica e estimular a criatividade dos estudantes. Abrange competências nas áreas de linguagens, matemática, produção audiovisual, geometria computacional, educação midiática e estatística. Esse profissional é capacitado para atuar de maneira inovadora, crítica e criativa, fazendo uso de ferramentas digitais e conhecimentos específicos em linguagens de programação e desenvolvimento de software. Além disso, domina recursos de produção audiovisual e multimídia, como edição de vídeo, design gráfico e animação.		
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	Investigação Científica e Processos Criativos		
ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	Linguagens e Suas Tecnologias e Matemática e Suas Tecnologias		
PERFIL DO EGRESSO	O perfil do egresso do itinerário "Cultura Digital" envolve habilidades em linguagens, matemática, produção audiovisual, geometria computacional, educação midiática e estatística. Esse profissional é inovador, criativo e capaz de usar ferramentas digitais para resolver problemas e criar conteúdo relevante e ético na sociedade digital. Com conhecimentos multidisciplinares, ele atua de forma versátil em áreas como tecnologia, comunicação e educação, sendo valorizado por sua capacidade de promover a alfabetização midiática e informacional e desenvolver soluções inovadora		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Educação Midiática e Informacional	x	-	-
Raciocínio Lógico	x	-	-
Produção Audiovisual e Multimídia	-	x	-
Geometria Computacional	-	x	-
Linguagens de Programação	-	-	x
Estatística e Análise de Dados	-	-	x



APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO			
TÍTULO	EMPREENDEDORISMO		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO	<p>Itinerário Formativo de Empreendedorismo nas áreas de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas abrange uma variedade de componentes curriculares que visam desenvolver habilidades empreendedoras e compreensão dos contextos socioculturais. Na área de Linguagens, destacam-se os componentes curriculares como Empreendedorismo Digital, Gestão da Comunicação e Marca, e Design Thinking. Já na área de Ciências Humanas, incluem-se Empreendedorismo Social, Gestão de Projetos e Economia Sustentável. O currículo busca abordar tanto os aspectos técnicos e teóricos do empreendedorismo quanto às questões sociais e culturais relacionadas à iniciativa empresarial.</p>		
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	Investigação Científica e Processos Criativos		
ÁREA(S) DO CONHECIMENTO	Linguagens e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
PERFIL DO EGRESSO	<p>O egresso do Itinerário Formativo de Empreendedorismo é um profissional com habilidades inovadoras, capacidade de identificar oportunidades de negócios e competência na gestão empresarial. Possui visão estratégica, liderança inspiradora e foco na sustentabilidade e responsabilidade social. Sua atuação empreendedora busca transformar a sociedade, impulsionando a economia e promovendo o desenvolvimento sustentável.</p>		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Empreendedorismo Digital	x	-	-
Economia e Desenvolvimento Sustentável	x	-	-
Design Thinking	-	x	-
Psicologia do Empreendedorismo	-	x	-
Gestão da Comunicação e Marca	-	-	x
Gestão de Projetos	-	-	x